



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1650

Macapá - Amapá - 26 de Julho de 2010



PREFEITURA DE MACAPÁ
Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Prefeito de Macapá
Maria Helena Barbosa Guerra
Vice-Prefeita de Macapá
Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Augusto Cezar Sousa do Nascimento
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Moyses Rogério da Silva
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Humberto Pereira Góes
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras
César Nazaré Bezerra da Rocha
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jocildo Silva Lemos
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Joselito Santos Abrantes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
José Arnelindo Ferreira Pires
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Hécia Maria Silva Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Otacillo Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eduardo Monteiro de Jesus
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Manoel Ferreira da Conceição Neto
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Alessandro Tavares Cardoso
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Adrian de Moraes Castelo
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Queila Simone Rodrigues da Silva
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Odete de Fatima Thomaz Noronha
Controladora Geral do Município - COGEM
DIRETORES DE EMPRESAS
Joselito Santos Abrantes
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Benedito Rodrigues Barbosa
Diretor Presidente da Macapáprev
Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente da EMTU
Jorge Campos Soares
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas; 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.780/2010-PMM

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ - SINSEPEAP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado proceder a doação de área urbana, abaixo caracterizada no memorial em anexo, em favor do "SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ", inscrita no CNPJ sob nº 04.659.272/0001-59.

I - Área urbana denominada de quadra nº 138 (centro e trinta e oito), medindo 197,44 x 274,64 m² de área superficial, localizada no setor 11 (onze), Lote nº 21, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º A Entidade beneficiada tomará todas as providências administrativas e jurídicas necessárias, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 06 de maio 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita Municipal de Macapá em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 1.678/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO BARBOSA AMANAJÁS, matrícula nº 4000838, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM, a contar do dia 09 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.752/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

Considerando os termos do Processo nº 31010593/09, código nº 149354, gerado pelo Ofício nº 007/2009 – Gab. Ver. CMM, datado de 24/06/2009, da Câmara Municipal de Santana - CMS,

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ – Gabinete do Vereador ACÁCIO FAVACHO, a Servidora MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA FAVACHO, matrícula nº 2004542, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB/PMM, com ônus para esta Municipalidade, a contar do dia 16 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 16 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 16 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.682/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO BARBOSA AMANAJÁS, matrícula nº 4000838, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM, a contar do dia 09 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.693/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 055/2008-PMM, datada de 28 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do processo nº 20.01.2.537/2010, código 166408, gerado pelo Ofício nº 0117/2010-COMAD/PMM, datado de 01/07/2010, da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD, a contar do dia 09 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
09 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.701/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 055/2008-PMM, datada de 28 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISAAC RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD, a contar do dia 20 de março de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - COM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
12 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.714/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEOVAN DE SOUZA FEITOSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Coordenadoria Municipal de Cultura - COMC/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.715/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Coordenadoria Municipal de Cultura - COMC/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.718/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SUZANA TENÓRIO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
REGISTRO LEGISLATIVO - COM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.719/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIO DE JESUS SOARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.720/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA NATALINA VASCONCELOS DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.721/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDEISA MIRANDA MENDONÇA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, a contar do dia 01 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.733/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Memorando nº 007/2010-DIES/DRH/SEMAD, datado de 30 de março de 2010, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATHANAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 1010928, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, a contar do dia 02 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.734/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Memorando nº 007/2010-DIES/DRH/SEMAD, datado de 30 de março de 2010, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANUYZE ADRIANA SILVA DA SILVA, Matrícula nº. 1010197, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, a contar do dia 02 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.743/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO MOUTINHO TORRINHA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da

Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, a contar do dia 15 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.744/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO VALERIO DIAS NETO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, a contar do dia 15 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1735/2010-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo nº 354/2010-DBA-MACAPAPREV, datado de 13/05/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em consequência de falecimento, a servidora MARIA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 10.707-1, Classe C, Nível 17, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá - Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir da data do óbito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha,
14 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.811/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BENIJANE ALMEIDA RODRIGUES VIANA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMM, a contar do dia 14 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 14 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
22 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.794/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, da Lei Orgânica do Município de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 200420-8, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, a contar do dia 21 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
21 de julho de 2010.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.812/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou

dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

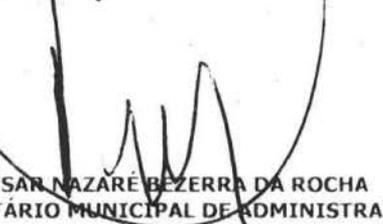
Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO DA ROCHA ROMANO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMM, a contar do dia 14 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 14 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
22 de julho de 2010.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ


CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMPA

PORTARIA Nº 018/2010 – SEMPLA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA, e o disposto no Decreto nº312/2002-PMM, datado de 21 de maio de 2002, e o que consta no Ofício nº 298/2010-GAB/SEMPA, datado de 18 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º-- HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS. Ocupante do Cargo de Diretor Presidente do PLANURB, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades até Manaus-AM, para participar da 245ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA – CAS, no período de afastamento do dia 30/06 à 01/07/2010.

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30/06/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretario Municipal de Planejamento, de 30 de junho de 2010.


JOSELITO SANTOS ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

SEMSA

Razão Social: C. L. HONOSTÓRIO
Nome Fantasia: DROGA CENTER
CNPJ: 04.706.502/0002-74
Endereço: Av. Treze de Setembro, Nº 1518; CEP 68.902-865
Bairro: Buritizal
Ramo de Atividade Econômica: Drogeria
Autorizada a comercializar medicamentos retinóicos.

Razão Social: S. B. COMÉRCIO LTDA
Nome Fantasia: FARMABEM
CNPJ: 04.429.478/0042-60
Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 166; CEP 68.900-070
Bairro: Central
Ramo de Atividade Econômica: Drogeria
Autorizada a comercializar medicamentos retinóicos.

Razão Social: S.T. HABER-ME
Nome Fantasia: FARMA SHOPPING
CNPJ: 03.442.999/0001-17
Endereço: Rua Leopoldo Machado, nº. 2334; CEP 68.905-160
Bairro: Trem
Ramo de Atividade Econômica: Drogeria
Autorizada a comercializar medicamentos retinóicos.

Razão Social: S.T. HABER-ME
Nome Fantasia: FARMA SHOPPING
CNPJ: 03.442.999/0006-21
Endereço: Rua Marcelo Cândia, nº.863; CEP 68.900-041
Bairro: Santa Rita
Ramo de Atividade Econômica: Drogeria
Autorizada a comercializar medicamentos retinóicos.

PROGEM

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 010076/2006 - EXECUÇÃO FISCAL
Parte Autora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Advogado: ELIDA MARIA ALMEIDA LIMA - 1128AP
Parte Ré: R. R. S. CASTRO ME
Resp. Legal: RAIMUNDO ROGERIO SOARES CASTRO

Citação da parte devedora, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito constante da Certidão de Dívida Ativa juntada aos autos em epígrafe, no valor abaixo estabelecido, acrescido de juros e acréscimos legais, ou garantir

DIVISÃO DE PROTOCOLOS E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMA

a execução; efetuando depósito em dinheiro, a ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária; nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens que sejam aceitos pelo exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer a execução.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA DÍVIDA:

R\$ 24.610,57

(vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).

Réu: R. R. S. CASTRO ME

SEDE DO JUÍZO: 2A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM

MACAPÁ, 03 de dezembro de 2007

(a) 
MARIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M.
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0000046-84.2007.8.03.0001

Ação : EXECUÇÃO FISCAL

Parte Autora: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Advogado : ELIDA MARIA ALMEIDA LIMA - 1128AP

Parte Ré : N E F OLIVEIRA

Citação da parte devedora, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito constante da Certidão de Dívida Ativa juntada aos autos em epígrafe, no valor abaixo estabelecido, acrescido de juros e acréscimos legais, ou garantir a execução; efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária; nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens que sejam aceitos pelo exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer a execução.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA DÍVIDA:

R\$ 9.594,02 (nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Réu: N E F OLIVEIRA

Endereço: AV 13º DE SETEMBRO
2281, BURITIZAL, MACAPÁ, AP.

CNPJ: 01.930.307/0001-54

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 29 de junho de 2010

(a) 
CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Juiz(a) de Direito

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 094/2010- MACAPAPREV

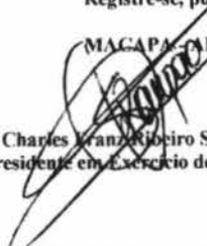
O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal n.º 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal n.º 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Servidora Senhora MARIA RODRIGUES ALVES, pertencente ao Quadro de servidor efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, Classe C, nível "17", lotado na CMM, com provento Integral, em favor do Senhor JOSÉ DIONYSO RODRIGUES DOS SANTOS, filho nascido em 15/12/1991, hoje com 18 (dezoito) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos e para JOSÉ ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, filho nascido em 22/10/1990, hoje com 19 (dezenove) anos o equivalente a 50% dos proventos a título de pensão por morte de natureza temporária conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 354/2010 - DBA, a partir de 23 de novembro de 2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MACAPÁ - AP, 14 de julho de 2010.


Charles Franz Ribeiro Sampaio
Diretor Presidente em Exercício do MACAPAPREV

EMTU

PORTARIA N.º 48/2010-EMTU

O Diretor Presidente, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º A640/98 Art. 21, inciso V e VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa e do Decreto n.º 0024/2009-PMM.

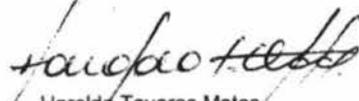
Considerando o Memorando n.º 34/2010, no qual o Diretor de Transportes Jair Andrade Ferreira, ficará ausente de Macapá nos dias 19 à 22 de Julho do ano corrente, com o intuito de visitar o Instituto Rua Viva na cidade de Belo Horizonte /MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIENE TAVARES PAZ, para responder cumulativamente ao cargo de Diretor de Transportes da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Julho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da EMTU, 19 de Julho de 2010.


Haroldo Tavares Matos
Diretor Presidente – EMTU
Decreto n.º 0024/2009 - PMM

Portaria Nº 050/2010-EMTU

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21, inciso VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº0024/2009-PMM.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar – FRANCISCA SILVANA DOS SANTOS PEREIRA, do cargo de Provimento em Função Gratificada - FGI lotada na Procuradoria Jurídica da Empresa Municipal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de julho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Presidência da EMTU, 16 de julho de 2009.


HÁROLDO TAVARES MATOS
Diretor-Presidente/EMTU
Decreto nº 024/2009- PMM

CMS

RESOLUÇÃO N.º 008/2010 – CMS/MCP

O Conselho Municipal de Saúde de Macapá instituído pela Lei nº1258/2002-PMM de 12 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº1286/2003-PMM de 09 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno e com fulcro nas deliberações da Reunião Extraordinária de Posse dos novos Conselheiros de acordo com o estabelecido no Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial do Município nº1607 de 10/05/2010, em seu Art. 23, parágrafos 1º e 2º, e Eleição à Presidência e Vice-Presidência para o período julho/2010 à julho/2012 realizada no dia 14 de julho de 2010, no auditório da Auditoria Geral do Estado do Amapá-AGE;

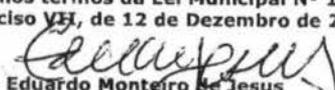
RESOLVE:

Empossar os Conselheiros eleitos sob voto direto, ao mandato de Presidência e Vice-Presidência deste Conselho:

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macapá:
Eduardo Monteiro de Jesus
Representante Gestor da Secretária Municipal de Saúde de Macapá – SEMSA
Segmento- Gestor e Prestadores de Serviços para o SUS

- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macapá:
Padre José Wilson Correia da Silva
Representante da Diocese de Macapá- Pastoral da Saúde
Segmento dos Usuários do SUS
Macapá-AP, 14 de julho de 2010.


Kelly Christina Gomes de Araújo
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MACAPÁ
Homologo nos termos da Lei Municipal Nº 1.268, Art.
Inciso VII, de 12 de Dezembro de 2002.


Eduardo Monteiro de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ

ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO nº018//2010-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 12 do Regimento Interno da instância colegiada, publicada no D. O. M, c/c O Decreto nº 020/2008-PMM, Com força na Ata da Reunião Extraordinária do C.M. A. S. realizada no dia 24/06/10:

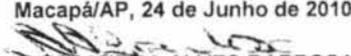
-E considerando a necessidade de otimizar e divulgar os trabalhos realizados por este Conselho Municipal de Assistência Social .

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR pela aprovação UNANIME do Relatório de Gestão do Departamento de Desenvolvimento Social - DDS e Plano de Ação 2010, bem como, do Demonstrativo Sintético e Financeiro e Relatório Trimestral dos Programas "POR UMA INFÂNCIA FORTE e ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL –PETI" de acordo com parecer da Comissão de Análise e Monitoramento de Projetos e Prestação de Contas, o qual sugere a aprovação da documentação por apresentar informações convincentes a execução dos programas e de acordo com a política de assistência social desenvolvida no Município de Macapá.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de Junho de 2010


ALESSANDRA ALVES BARBOSA
Presidente do CMAS/Macapá/AP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO nº019//2010-CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 12 do Regimento Interno da instância colegiada, publicada no D. O. M, c/c O Decreto nº 020/2008-PMM, Com força na Ata da Reunião Ordinária do C.M. A. S. realizada no dia 16/06/10:

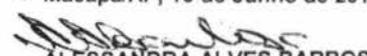
-E considerando a necessidade de otimizar e divulgar os trabalhos realizados por este Conselho Municipal de Assistência Social .

RESOLVE:

Art. 1º. REFERENDAR a solicitação de Registro neste Conselho, para a Sociedade de Assistência Social " O BOM SAMARITANO", a qual ficar inscrita neste Conselho com o Registro nº 067/2010.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de Junho de 2010


ALESSANDRA ALVES BARBOSA
Presidente do CMAS/Macapá/AP